



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 183/2025/SA de 25.06.2025.**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o 7º (sétimo) **Avanço Trienal** a partir do mês de maio de 2019 para a servidora **Juliana Teixeira de Oliveira**, servente, matrícula nº 126, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Data base anterior: 02.03.1998**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.